



**RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA
RDP Nº 012/18**

Rubens Lopes da Costa Filho, Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando que a associação **IQLS BRASILEIRINHO CLUBE SOCIAL**, elucidou todos as dúvidas e entraves que ensejaram à revogação de sua profissionalização em 04 de dezembro de 2017 (RDP nº 039/17)

RESOLVE:

Restabelecer a profissionalização em caráter provisório ao **IQLS BRASILEIRINHO CLUBE SOCIAL** ressaltando que o não cumprimento de todas as obrigações ao processo de profissionalização de associação amadora e a existência de débitos, de qualquer natureza, não regularizados, implicariam na extinção automática da profissionalização concedida em caráter provisório.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2018.

**RUBENS LOPES DA COSTA FILHO
PRESIDENTE**